Projeto de Lei do Senado n° 13, de 1964

Autoria: Senador João Agripino (/)

Iniciativa:

Ementa:

INSTITUI PREMIO PARA INVENTOR DE MAQUINA DESFIBRADEIRA DE SISAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 31/03/1964

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 17/03/1967 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

17/03/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: ARQUIVADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, NOS TERMOS DO ART. 61, PARAGRAFO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

28/09/1964 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAMARA DOS DEPUTADOS, ATRAVES DO OF. 1096/64.

28/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O PARECER DA REDAÇÃO FINAL.

24/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 1040 - CR, OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL, RELATOR SEN WALFREDO GURGEL.

16/09/1964 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CR, PARA A REDAÇÃO FINAL.

16/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO EM SEGUNDO TURNO.

15/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO;
APROVADO RQ. 369, DO SEN JOÃO AGRIPINO, DISPENSANDO INTERSTICIO A FIM DE QUE FIGURE EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE.

03/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2130 LEITURA PARECER 960 - CCJ, PELA CONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN JOSAPHAT MARINHO;
LEITURA PARECER 961 - CEIC, FAVORAVEL, RELATOR SEN JOSE ERMIRIO;
LEITURA PARECER 962 - CF, FAVORAVEL, RELATOR SEN VICTORINO FREIRE.

31/03/1964 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CEIC E CF.
DCN2 01 04 PAG 00671.

31/03/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 13/1964

Data: 31/03/1964

Autor: Senador João Agripino (/)

Local: null

Descrição/Ementa: INSTITUI PREMIO PARA INVENTOR DE MAQUINA DESFIBRADEIRA DE SISAL.

Autógrafo - PLS 13/1964

Data: 07/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: INSTITUI PREMIO PARA INVENTOR DE MAQUINA DESFIBRADEIRA DE SISAL.